

ATA DA 29ª (VIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 17h00min (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 29ª (vigésima nona) Sessão Ordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Esteve ausente o Senhor Vereador Manuel Fredney Rios. Contamos também com a participação de alguns munícipes. Foi proferida a leitura do Evangelho de São Lucas 1, 26-38. Contamos também com as participações da Senhora Maria Edineila Silveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Senhor José Hugo de Lima Brito, Subtenente do Tiro de Guerra Marco 10-025, Marco-Ceará, da Senhora Maria Neuma Rocha Neves, Diretora da E.E.F. Maria Júlia Neves, da Senhora Luiza de Marilac Fonteles Silva, Diretora da E.E.F. José Helvércio, e da Senhora Irlanda Dívina Balduino do Nascimento, Diretora da E.E.P. Monsenhor Waldir Lopes de Castro. Na ocasião, foi realizada a outorga da Moção de Aplauso nº 004/2019, de 09.09.2019, aos agraciados. Prosseguindo, foi concedido o uso da palavra aos Senhores agraciados. Dirigindo-se à Tribuna, o Senhor Subtenente José Hugo de Lima Brito, dizendo sentir-se honrado, em nome de todos os integrantes do Tiro de Guerra, por mais uma vez estar recebendo da Casa Legislativa um gesto de valorização pelo serviço prestado pelo TG de Marco à população marquense, aproveitou o ensejo e convidou os Senhores Edis a presenciarem uma homenagem que seria feita pelo Tiro de Guerra ao Senhor Manoel da Silva Rios, marquense participante da Segunda Guerra Mundial, por ocasião do aniversário de dois anos de fundação do TG de Marco. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão Ordinária anterior que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes correspondências: Ofício nº 07102019/01, de 07.10.19, oriundo da Prefeitura Municipal de Marco, em resposta ao Ofício nº 152/2019, de 18.09.19, enviado por esta Casa Legislativa; e, Comunicado nº 1800332366, de 27.09.2019, oriundo do Banco Bradesco/SA, concernente ao Ofício nº 141/2019, de 10.09.2019, desta Casa

Legislativa. Na Sequência, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem nº 031/Projeto de Lei 031/2019, de 23.09.2019, de autoria do Poder Executivo, que institui, no âmbito do Município de Marco, a Gratificação de Incentivo à Função – GIF para o cargo de Médico que atue nos Distritos de Mocambo e Panacuí, na forma que indica e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.655/19, em 30.09.19; Mensagem nº 032/Projeto de Lei nº 032/2019, de 23.09.2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a Ementa e o Artigo 1º da Lei Municipal nº 162, de 15 de abril de 2015, que dispõe sobre o Auxílio Alimentação, em pecúnia, aos servidores públicos municipais de Marco-Ceará, lotados no Hospital Municipal Jaime Osterno, que exerçam os cargos ou funções de motorista, auxiliar de enfermagem e técnico de enfermagem, quando se deslocarem a outros municípios, na forma que indica e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.656, em 30.09.19; Mensagem/Projeto de Lei nº 033/2019, de 27 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Marco, Estado do Ceará, para o exercício de 2020, protocolizado sob o nº 1.658, em 30.09.19; e, Requerimento nº 085/2019, de 03.10.2019, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, requerendo a realização de audiência pública para discussão acerca da qualidade do serviço prestado pela operadora de energia elétrica Enel Distribuidora, especialmente no tocante a ações para aprimoramento do serviço, cobrança em duplicidade de faturas e constantes faltas/quedas de fornecimento, ocasião em que devem ser convidados ao debate representantes do Ministério Público, do Procon e da própria Enel Distribuidora, protocolizado sob o nº 1.651/19, em 03.10.2019. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do Art. 162, § 1º, do RI, ordenou a distribuição de cópias do Projeto de Lei nº 033/2019 aos Senhores Vereadores e enviou-os à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que teria o prazo de dez dias para apresentação de Parecer e oferta de Emendas. Em seguida, encaminhou os Projetos de Lei nºs 031 e 032/2019 para análise das Comissões competentes, para emissão de Pareceres conjuntos em prazo regimental, e, o Requerimento de nº 085/2019, à pauta de Ordem do Dia da Sessão. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Vereador João Batista Viana**: Iniciou seu discurso mencionando a importância do reconhecimento da Câmara Municipal pelo desfile de comemoração ao Dia da Independência realizado pelas escolas da rede pública de ensino do Município, com apoio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e participação do Tira de Guerra TG Marco, com a entrega de Moções de Aplauso na Sessão. Em seguida, informou ter sido procurado por servidores públicos da área de Educação que reivindicavam que os componentes dos núcleos gestores das escolas também tivessem direito ao recebimento de gratificação, assim como tiveram os diretores e coordenadores de escolas após aprovação de Projeto de Lei pela Câmara Municipal. Segundo o Vereador, dever-se-ia dirigir Indicação ao Poder Executivo, sugerindo tal medida. Prosseguindo, falou acerca da forte ocorrência de acidentes de trânsito defronte a escolas na Sede de Marco e pontos comerciais e a permanência de pessoas em estado de

vulnerabilidade nas ruas, por ocasião de vícios ou indigência, então sugerindo a realização de audiência pública para debate do problema, assim atribuindo parte dos acidentes a tal fator. O Vereador defendeu ser oportuno providenciar uma casa de recuperação para esses cidadãos, por parte da Paróquia São Manuel e dos Poderes Executivo e Legislativo. Aparteou-lhe o Vereador Rusemberg Guimarães, que corroborou suas palavras e, mencionando que a Secretaria Municipal de Ação Social já tinha um serviço de apoio a essas pessoas, concordou que seria oportuna a disponibilização de um local para acolhê-las, devendo, o estabelecimento, ser administrado pela então Secretaria. Assim, citou que, quanto à Lei Municipal nº 289/2019, ao dar entrada na Câmara Municipal, a proposta do Senhor Prefeito Municipal havia sido a de aprovar uma gratificação aos professores, onde, na tribuna, havia defendido que a Educação não era composta somente por professores, assim tendo sido sugerida por si durante sua tramitação, que abrangidos diretores e coordenadores fossem abrangidos pela gratificação, bem como demais servidores que compunham o quadro de servidores, porém não tendo sido aceita, a mesma, pelo Poder Executivo. O Vereador João Batista Viana retomou a palavra, dizendo perceber que os servidores públicos da área de Educação vinham sendo bem assistidos pelo Poder Executivo, no momento explicando que deu início à discussão por ter sido procurado por profissionais da área tratando do assunto. A Vereadora Iná Osterno, em aparte, sugeriu que o acolhimento de cidadãos em estado de indigência ou sob efeito de entorpecentes na Cidade fossem acolhidos durante as noites pela Secretaria Municipal de Ação Social e pela Paróquia. Em resposta, o Vereador João Batista Viana lembrou que o prédio onde funcionava a delegacia local estava desocupado, podendo, então, ser usado para abrigá-los. O Vereador Erasmo Soares também fez aparte, argumentando que deveriam estar envolvidos no projeto de acolhimento dessas pessoas as Secretarias Municipais de Ação Social e Saúde. O Vereador João Batista Viana, em seguida, lembrou que havia em Marco parentes de cidadãos aprisionados que lhes faziam visitas periodicamente. Sugeriu, então, que se discutisse a possibilidade de disponibilização de um veículo para conduzi-los até o presídio de Fortaleza, momento em que a Vereadora Iná Osterno informou que já havia um veículo conduzindo esses cidadãos para as visitas. Em aparte, o Vereador Alencar Neto destacou que seria difícil realizar tal ação, visto que as agendas de visitas dos parentes muitas vezes não coincidiam entre si e que havia exigência do Detran quanto ao porte desses passageiros. O Vereador orador, João Batista Viana, então, parabenizou o Senhor Prefeito Municipal por estar tentando conduzir as pessoas para visitas aos parentes, dizendo da intenção de contatar Sua Excelência a fim de se ver a possibilidade de o Poder Executivo enviar Projeto de Lei à Câmara Municipal com a finalidade de alocar veículo de forma apropriada para realização do serviço. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a Ordem do Dia, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler as seguintes proposições: Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC, ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, de 23 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS) e de Incentivo à Adimplência de Sujeitos Passivos no Município de Marco e dá outras providências; Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e COSP, ao Projeto de Lei Complementar

nº 004/2019, de 23 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que delimita o zoneamento industrial do Município de Marco e dá outras providências; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 030/2019, de 09 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a extinção da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Marco e dá outras providências; e, Requerimento nº 085/2019, de 03 de outubro de 2019, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Projeto de Lei Complementar nº 004/2019: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Disse que embora o Projeto de Lei fosse de extrema importância para a industrialização do Município, o mesmo poderia trazer impactos negativos caso fosse aprovado sem o devido conhecimento dos Vereadores acerca de seu conteúdo. Assim, afirmou que havia disposições na matéria que deveriam ser melhor explanadas por parte do Poder Executivo aos Edis. Por oportuno, lembrou que Marco ainda não havia elaborado seu Plano Diretor, peça essencial para a fundamentação da matéria, segundo o Vereador. **Projeto de Lei nº 030/2019: Vereador João Batista Viana:** Manifestou concordância ao voto da Senhora Relatora da Comissão, Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, uma vez que a matéria, elaborada e aprovada pela Câmara Municipal em 2009, jamais havia sido efetivada e que seria necessário adaptá-la às novas normas das leis de trânsito. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Discordou do Vereador João Batista Viana quanto ao apoio à matéria, explicando que poder-se-ia fazer somente alterações na Lei, estas em formas de emendas. Assim, lembrou que o trânsito não era mais como antigamente, citando como exemplo a intensificação do fluxo de veículos. O Vereador finalizou defendendo a necessidade de ações por parte do Poder Executivo para com a educação de trânsito, como o respeito à faixa de pedestres, o uso de capacete, o porte de documento de habilitação, a sobriedade ao dirigir etc., concordando, por fim, com a fundamentação do Vereador René Osterno Rios quando de seu voto contrário, relatado no Parecer. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, de 23 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em segundo turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 004/2019, de 23 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em primeiro turno de votação, o qual foi aprovado por quórum de maioria absoluta, com quatro abstenções, dos Vereadores Erasmo Soares, René Osterno, Edilson Vasconcelos e Rusemberg Guimarães;. Ao ter sido posto em votação o Projeto de Lei nº 030/2019, o Vereador Antônio Ademar Alencar Neto disse perceber que a intenção do Poder Executivo ao propor à Câmara Municipal a revogação da Lei era a de que fosse criada nova lei sobre o assunto, mais adequada às normas de trânsito vigentes. Assim, nos termos do Art. 146, do RI, pediu vistas da matéria, por um prazo de cinco dias, tendo seu pedido acatado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, que, em seguida, suspendeu a votação das demais matérias. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus,

pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 14 (quatorze) de outubro de 2019, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Ademar Alencar Neto (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 07 (sete) de outubro de 2019.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: